



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Designa a agente de contratação, a comissão de contratação e a equipe de apoio do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para atuar nos processos instruídos pela Lei nº 14.133/2021.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5637/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação; e

CONSIDERANDO que a mencionada Nova Lei de Licitações e Contratos também estabelece que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e que em licitação que envolva bens ou serviços especiais o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora THÁIS ARTIAGA ESTEVES NUNES, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função de Agente de Contratação dos procedimentos licitatórios deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, atuando como Pregoeira nas licitações realizadas sob a modalidade de Pregão, e os servidores BRUNO DAHER DE MIRANDA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e EDUARDO FREIRE GONÇALVES, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na condição de suplentes, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º Os suplentes da Agente de Contratação poderão atuar como titulares nos afastamentos ou impedimentos legais e eventuais da titular ou de acordo com a

necessidade do serviço, mediante indicação da Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos.

§ 2º Ficam designados para a composição da Equipe de Apoio que prestará auxílio à Agente de Contratação os servidores GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa removido do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, SANDRO XAVIER DE FARIA, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

§ 3º Os(As) servidores(as) designados(as) para atuar como Pregoeiros(as) poderão, quando não investidos(as) na função, compor a Equipe de Apoio que prestará auxílio à Agente de Contratação.

Art. 2º Designar os servidores THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, EDUARDO FREIRE GONÇALVES, BRUNO DAHER DE MIRANDA e GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA, para, na qualidade de titulares e sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Contratação, nos termos dos arts. 6º, inciso L, e 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º Nos afastamentos ou impedimentos legais e eventuais da coordenadora, a Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos indicará, dentre os demais componentes da Comissão de Contratação, o servidor que deverá atuar como coordenador.

§ 2º Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, na condição de suplentes, os servidores SANDRO XAVIER DE FARIA e MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região